

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
OUTROS	27/09/2024		27/09/2024 14:12	2024/1166029
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	DECOM - Departamento de Comunicação Institucional			
Assunto:	PUBLICIDADE			
SubAssunto:	PUBLICACAO DE MATERIAS			
Complemento:				
Origem:	MPC/PA - DECOM - MPC1			
Anexo/Sequencial:	14, 16, 18			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2024/1166029>



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024/MPC-PA

Processo nº 2024/1166029

Com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE n.º 2024/1166029), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC-PA (Parecer n.º 147/2024, de 07/10/2024), resta inexigível a licitação para despesa com Concessão de Patrocínio para Inserção/Divulgação da Logo Oficial do MPC-PA em Exemplares do "Livro do Círio Oficial", junto a EDITORA VERDE LTDA, CNPJ 10.889.568/0001-69, com sede na travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1698, sala 804, CEP 66.055-200 bairro: Umarizal, Belém - PA, telefone (91) 9145-3237/ (91) 8111-4940, e-mail: rflcontabilidade@gmail.com para apoiar a elaboração da 16ª Edição do Livro do Círio Oficial.

A despesa, ora autorizada, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), corresponde a uma cota de Patrocínio à 16ª Edição do Livro do Círio Oficial, com direito a inserção da marca do MPC/PA como patrocinador do livro e a 20 (vinte) exemplares, que será executada à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8757.0000 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.

Belém/PA, 08 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente
BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL
Secretário do MPC/PA, em exercício



NOTA DE EMPENHO

Documento: 2024.370101NE000727

Data de Lançamento	Número Prd	Cod. Ação	Nº do Processo
08/10/2024	-	294060	2024/1166029

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Detalhamento	Nat.Desp.	PI
400091	37101	01.032.1493.8757	01500.000001	000000	339039	4110008757C

Emenda Parlamentar:

Identificação

UG Emissora: 370101 - MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA

Credor: EDITORA VERDE LTDA.

CPF/CNPJ: 10889568000169

Endereço: AV GOV JOSE MALCHER 815,SALA 309 NAZARE

Cidade: BELEM

UF: PA

CEP: 66055-260

Tipo de Contratação

Ref. Legal: ARTIGO 74, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Modalidade: ORDINÁRIO

Origem Material:

Licitação: 07 LICITACAO INEXIGIVEL

Acordo:

Contrato:

Convênio:

Item	U.M	Natureza	Especificação	Qtde.	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
1		33903992	CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA INSERÇÃO/DIVULGAÇÃO DA LOGO OFICIAL DO MPC-PA EM EXEMPLARES DO "LIVRO DO CÍRIO OFICIAL", JUNTO A EDITORA VERDE LTDA	1	20.000,00	20.000,00

Informações Complementares:

Data de Entrega: _____

Local: _____

Valor Total R\$ 20.000,00

Valor por Extenso: VINTE MIL REAIS

Nome: Cláudia Guerreiro Salame
CPF: 29518199272
Ordenador



NOTA DE EMPENHO

Documento: 2024.370101NE000727

DADOS DA DESCRIÇÃO DO PRD

Orgão: 37 - MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA

Emissão: 08/10/2024

PRD:

Tipo:

Descrição: EMPENHO COM CONCESSÃO DE PATROCÍNIO À 16ª EDIÇÃO DO LIVRO DO CÍRIO OFICIAL PARA INSERÇÃO/ DIVULGAÇÃO DA LOGO OFICIAL DO MPC-PA EM EXEMPLARES DO “LIVRO DO CÍRIO OFICIAL”, JUNTO A EDITORA VERDE LTDA, CONFORME TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2024/MPC-PA.

FONTE: Sistema SIAFE 2024, Lançado por: EMERCIA BESERRA DE SIQUEIRA e Data Lançamento: 08/10/2024 às 13:40hs.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL (Lei 11.419/2006)
EM 08/10/2024 13:43 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 8E36BE1411458008.79203127FB3720AD.E56518B0E6945806.ECAC6D6CCE9A7E071A

surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 08/10/2024// Responsável pela assinatura: MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS – Desembargadora Presidente do TJ/PA.
Protocolo: 1130619

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

CONVOCAÇÃO REALIZAÇÃO DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

Considerando que o recurso administrativo interposto pela empresa IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA., através do processo administrativo nº 008769/2024, NÃO TEVE PROVIMENTO pela Comissão Permanente de Licitação, tendo a decisão sido ratificada pelo Exmo. Sr. Presidente deste Poder Legislativo e, conseqüentemente, mantido o resultado do julgamento das Propostas Técnicas.

A Assembleia Legislativa do Estado Pará CONVOCA as empresas participantes a se fazerem presentes na 3ª Sessão Pública referente a Concorrência nº 001/2023, que visa a CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, QUE CONTEMPLAM TAMBÉM, OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAIS: TV LEGISLATIVA, RÁDIO WEB ALEPA, PORTAL ALEPA E REDES SOCIAIS LEGISLATIVAS, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2024, às 10:00h, na "Sala Multiuso" 1º andar do Complexo Administrativo Mariuadir Santos, no prédio sede da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sito à Rua do Aveiro nº 130, bairro Cidade Velha, Belém-PA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 1130741

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 42.766 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 534/2024, de 30-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019940/2024,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCO ALFREDO CORREA SALAME, Motorista, matrícula nº 0100438, 03 (três) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 11 a 13-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1130379

Portaria nº 42.768 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 536/2024, de 30-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019966/2024,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JULIANA BORGES DE CANTUÁRIA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101529, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19 a 20-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1130392

Portaria nº 42.767 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 535/2024, de 30-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019941/2024,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TABAJARA HENRIQUE FRAZÃO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0179418, 01 (um) dia de Licença

Identificador de autenticação: 0c47810.6027.A0F.1C0799B381D2197E24

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1166029 Anexo/Sequencial: 18

para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 12-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1130387

Portaria nº 42.769 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 537/2024, de 30-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019967/2024,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DILSON VIEIRA DOS ANJOS, Motorista, matrícula nº 0995604, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 23-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1130399

Portaria nº 42.765 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 533/2024, de 30-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019933/2024,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 13-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1130369

Portaria nº 42.764 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 532/2024, de 30-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019932/2024,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 02 (dois) dias de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 17-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1130357

Portaria nº 42.763 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 531/2024, de 26-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019931/2024,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JORGE LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101094, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 13-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1130354

Portaria nº 42.770 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 538/2024, de 30-09-2024, protocolizada sob o Expediente nº 019968/2024,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA SOCORRO QUINTAIROS AMAZONAS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101817, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 24-09-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1130406

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº DA INEXIGIBILIDADE: 24/2024-MPC/PA PROCESSO Nº: 2024/1166029

PARTES: EDITORA VERDE LTDA, CNPJ nº 10.889.568/0001-69 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ nº 05.054.978/0001-50

OBJETO: Concessão de Patrocínio para Inserção/Divulgação da Logo Oficial do MPC-PA em Exemplares do "Livro do Círio Oficial".
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024
RESPONSÁVEL: Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral – Secretário do MPC/PA, em exercício.

Protocolo: 1130657

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 1014/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado SIP sob nº 11134/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO para officiar no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do estádio Edgar Proença (Mangueirão), referente ao jogo Remo x São Bernardo, no dia 29/09/2024, sem prejuízo das atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria nº 1015/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri da Capital;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 148736/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA para auxiliar o promotor de justiça titular nas atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, no período de 01 a 30/09/2024, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria nº 1016/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 149896/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR e MAURIM LAMEIRA VERGOLINO para atuarem nas sessões dos tribunais do júri de atribuição do único cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, agendadas para os dias e processos, conforme se segue: o primeiro promotor de justiça, nos dias 23/10 (processo nº 0001011-24.2010.8.14.0107), 29/10 (processo nº 0802341-66.2023.8.14.0107), 30/10/2024 (processo nº: 0002901-85.2016.8.14.0107), 06/11 (processo nº : 0072475-35.2015.8.14.0107); e o segundo promotor de justiça, nos dias 25/10 (processo nº 0006498-91.2018.8.14.0107) e 04/11/2024 (processo nº 0007750-66.2017.8.14.0107), de atribuição do único cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, podendo adotarem as medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 23 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria nº 1019/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Paulo Igor Barra Nascimento, para participar do curso "Transição de Governos Municipais, no município de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Óbidos; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 144136/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para responder pelas atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de Óbidos, no dia 29/08/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria nº 1020/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas da promotora de justiça Lea Cristina Mouzinho da Rocha;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Infância e Juventude de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 144392/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU e PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA para exercerem as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Infância e Juventude de Ananindeua, sendo o primeiro promotor de justiça no período de 30/09 a 17/10/2024, e a segunda promotora de justiça no dia 18/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria nº 1021/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de folgas do promotor de justiça Eduardo José Falesi do Nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de infância e juventude de Ananindeua e dos processos do 2º cargo da promotoria de justiça de entorpecentes de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 148300/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES, PRISCILA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA e ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para as primeiras exercerem as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de infância e juventude de Ananindeua, respectivamente, nos períodos de 30/09 a 04/10 e de 07/10 a 11/10/2024; e a terceira promotora de justiça nos processos do 2º cargo da promotoria de justiça de entorpecentes de Belém, no período de 30/09 a 11/10/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 24 de setembro de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria nº 1022/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO o afastamento para gozo de férias da promotora de justiça Marilúcia Santos Sales;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do único cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC nº 119528/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES para exercer as atribuições do único cargo da promotoria de justiça de São Francisco do Pará, no período de 08/05 a 06/06/2024, sem prejuízo

Identificador de autenticação: 0c47920-0727-856-1009955113229921

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/1166029 Anexo/Sequencial: 18